



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia logradouro público em nome de Domingos Ricardo Neto e dá outras providências.

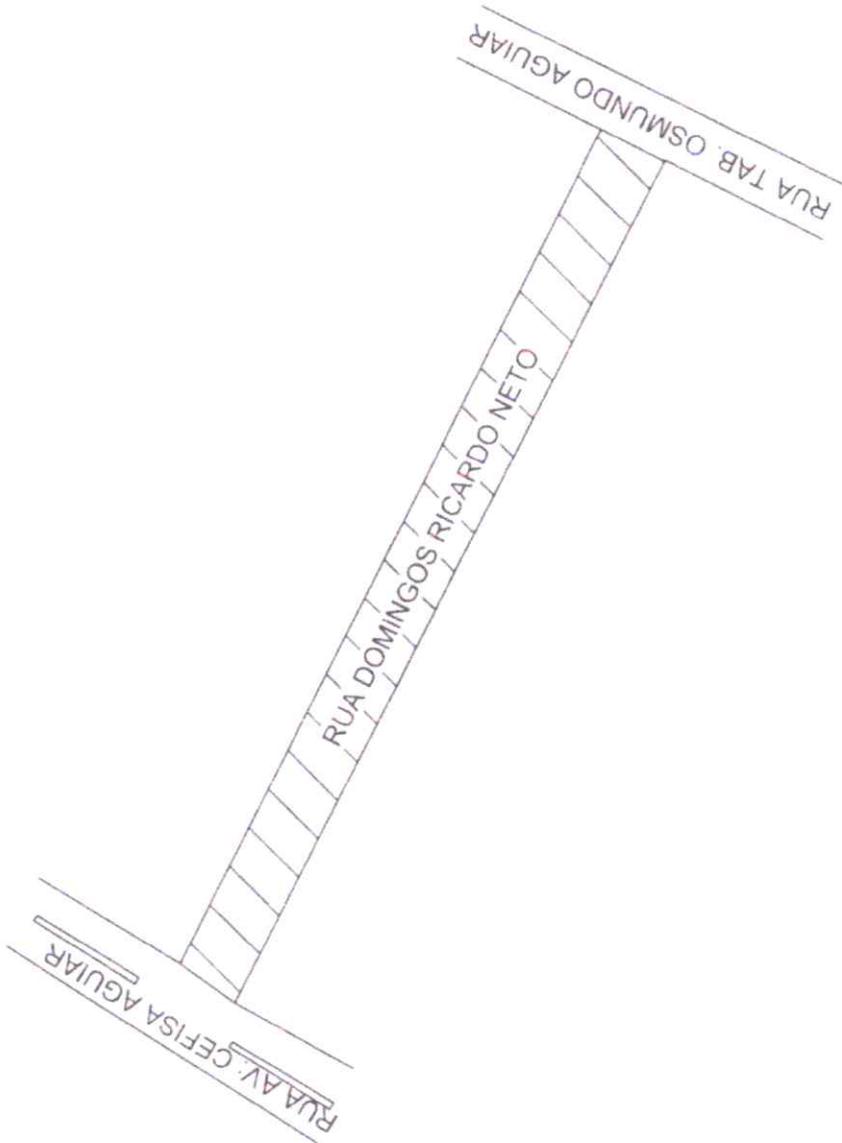
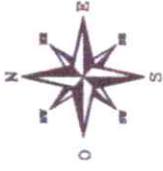
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA DOMINGOS RICARDO NETO, a Rua que compreende entre o início da Rua Cefisa Aguiar e termina na Rua Tabelaão Osmundo Aguiar, na lateral do Posto Bigode, na Sede deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, aos 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



MUNICÍPIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ		
DISTRITO:	RUA DOMINGOS RICARDO NETO - CARIRÉ - CE		
PROJETO:	DENOMINAÇÃO DE RUA	PREÇO:	01/01
ASSINHA:	PLANTA BAIXA		
DATA:	FEV/2024	DE:	CLEMILSON